

Irmandade fazer aquisição de 86 appolices geraes de conto de reis. Mais tarde, com o producto das liquidações subsequentes, adqueriu mais 110 appolices, ficando portanto o seu patrimonio constituido com a quantia de 190.000\$000.—(Do relatorio do presidente da Mesa Administrativa, Cap.^m *Symphronio de Souza Campos*—1896).

VI—CARTA DE MARIA 1.^a ao ALF.^{es} JOAQ.^m JOZE DA S.^a X.^{er} COM-
MANDANTE DO CAMINHO DO RIO DE JANEIRO

Dona Maria por graça de Deos Raynha de Portugal e dos Algarves da quem e da lem Mar em Africa Senhora de Guiné da Conquista Navegação Comercio da Etiopia; Arabia, Persia e da India & Faço saber a vós Alferes Joaquim Jozé da Silva Xavier Comandante da Patrulha do Caminho Novo do Rio de Janeiro; que eu fui servida que vos assestissem com a munição dos Soldados, e cavalos da mesma Patrulha do Caminho Novo do Rio de Janeiro, digo, Patrulha, sendo o preço do milho a seis centos reis, e a farinha a novecentos reis, e por tempo de tres annos que hão de principiar em Janeiro proximo futuro, havendo vós de dar os mappaes jurados do numero das prassas que tiverão vencimento como da quantidade dos generos, todos os tres mezes, com os quaes mandareis requerer o pagamento que emportar a assistencia que no dito tempo tiveres feito, e constar na dita forma pois que esta he a formalidade que deveis seguir: E quanto ao que representastes de que devem os Rosseiros receber os vossos mantimentos, se passa ordem ao Tenente Coronel Manoel do Valle Amado, para que o participe aos Rosseiros que devem ter a goarda dos vossos mantimentos, comtanto que na entrega que fizereis dos mesmos, hajão clarezas para cortar vexame aos mesmos; e cuja acção vos portareis com toda prudencia sem que se alterem os mesmos moradores. A Rainha Nossa Senhora o mandou por Dom Rodrigo Joze de Menezes. do seo Conselho, Governador e Capitão General desta Capitania, e Presidente da Junta da administração da Real Fazenda da mesma. Villa Rica a vinte e quatro de Dezembro de mil setecentos oitenta e hum.—E eu Carlos Joze da Silva Escrivão e Deputado da Junta da Fazenda Real que a fis escrever.—Dom Rodrigo Joze de Menezes.—(Do livro de Registo de ordens da Junta, para a Comarca do Rio das Mortes, aberto a 11 de dezembro de 1777, de fls. 22 v. a 23).